



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE

EMENDA ADITIVA nº
AO PROJETO DE LEI Nº 031/2021

0002/2021

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 031/2021, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art.1º - Ficam incluídos os trabalhadores e alunos da Rede Pública Municipal na 1ª Fase do Grupo Prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19 no município de Fortaleza, como medida de proteção e segurança à saúde e vida dos profissionais da Educação que poderão estar expostos a pandemia do coronavírus nas Escolas Públicas Municipais, **respeitados os critérios científicos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza.**

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2021.

Relator

Presidente

Rua Thompson Bulcão, 830 - Bairro Patriolino Ribeiro - Fone: (85)
3444.8300
CEP 60.810-460 - Fortaleza - Ceará

05.000000
14.52
Kilometro